



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ. n.º 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI N.º 020/2017 de 10 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º A via projetada que se inicia na rua Vitor Fernandes de Sousa e termina na esquina com a rua Otávio Tabalipa, situada na quadra nº 098 terá a denominação de “**Rua PEDRO PAULO FERNANDES**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 10 de abril de 2017.

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – vereador autor